



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

EDITAL SIMPLIFICADO - REPUBLICADO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA 001/2021

O **MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, inscrito no CNPJ nº 13.108.089/0001-56, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 2595, de 06 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **sorteio** objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na sessão pública de licitação, para contratação de agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade junto aos órgãos deste município.

O presente **sorteio** será regido pela Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1 - Sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na sessão pública de licitação, para contratação de agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade junto aos órgãos deste município, conforme Portaria nº 2595 de 06 de janeiro de 2021.

2. DO LOCAL DO SORTEIO

2.1 - A sessão pública do sorteio acontecerá no dia 11 (onze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às **09:00h (nove horas)**, na sala de reuniões desta CPL, localizada Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, e será conduzida pela Comissão Permanente de Licitação.

3. DOS PROFISSIONAIS PARA SORTEIO

3.1 – Profissionais do corpo funcional do Município de Simão Dias/SE:

NOME	CPF	FORMAÇÃO
Manoel Messias Brandão Filho	044.113.285-50	Locutor, Apresentador, Animador e sonoplasta - DRT 1500/AL
Alexandre Simões Fontes	842.361.595-20	Graduação em História – Pós-graduado em Marketing, Comunicação Integrada e Assessoria, e pós-graduado em Mídias Digitais

3.2 – Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual com o Município de Simão Dias/SE:

NOME	CPF	FORMAÇÃO
------	-----	----------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Karina Moema Gonçalves Silva	002.022.635-76	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda Pós-graduação em Marketing executivo (em curso) Gestão Estratégica de Vendas: Sebrae Itabaiana Marketing de Redes Sociais : Uдеми.com 2020
José Domingues Fontes Júnior	534.008.365-91	Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda Diretor Cinematográfico e Operador de Câmera – DRT 395/SE
Marcos Peris Reis Nascimento	004.220.795-96	Jornalista - DRT 1834/SE
Daniela de Oliveira Domingos	004.186.475-18	Jornalista – DRT 1178/SE

4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 – A escolha dos profissionais membros da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes em procedimento licitatório a ser realizado pelo Município, dar-se-á por meio de sorteio, em sessão pública, com data, horário e local de acordo com o item 2.1.

4.2 – A Subcomissão Técnica deverá ser composta por um total de 03 (três) membros, conforme o valor estimado para contratação.

4.3 – A escolha dar-se-á entre os nomes elencados no tópico 3.0, sendo que o sorteio dos profissionais será processado pela CPL do Município, cujo procedimento consistirá em:

4.3.1 - No dia e local indicados no tópico 2.0 deste edital, a CPL reunirá os presentes e aporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um pedaço de papel para cada candidato;

4.3.2 - Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, não transparentes, sendo um para os com vínculo funcional e outro para os sem vínculo funcional, após o que, então, ocorrerá o momento que serão extraídos os nomes dos sorteados;

4.3.3 - Serão realizados três sorteios subseqüentes, para selecionar cada um dos membros da subcomissão técnica, na forma estabelecida na Portaria;

4.3.3.1 – Os nomes que não forem sorteados poderão ser considerados suplentes, para fins de substituição de membros faltosos, desde que se obedeça aos critérios previstos na Lei nº 12.232/2010.

5. IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

5.1 - Até 48h (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.1, mediante fundamentos jurídicos plausíveis;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente;

5.3 - A abstenção do impugnado ou acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada por autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 Lei Federal nº 12.232/2010;

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação for inferior ao mínimo exigido no item 4.3 deste Edital;

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação de novo nome que venha a completar a relação anteriormente publicada;

6. SORTEIO

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado;

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deve estar em consonância com os critérios de escolha que estão definidos na Lei Federal nº 12.232/10 em seu art. 10.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida na Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Simão Dias - Sergipe.

7. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

7.1 - As dúvidas relativas a este sorteio poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente, por email (licitacao@simaodias.se.gov.br) ou pelos telefones (79) 3611.1211, junto a Comissão Permanente de Licitação, horário de **08h00min as 13h00min**, em dias úteis, até a data prevista para o encerramento do sorteio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente Licitação do Município de Simão Dias/SE.

Simão Dias (SE), 10 de dezembro de 2021.

José Douglas Alves Andrade
Presidente da CPL